



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 49/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 43/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminham os vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 43/2022, buscando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial com inclusão no orçamento de nova dotação orçamentária e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Ozziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro